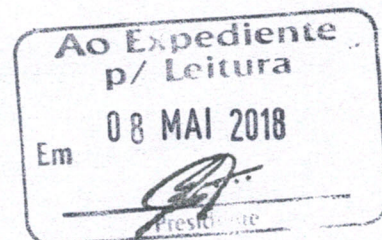




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 193 /2018



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que o Governo Municipal, assuma a responsabilidade mediante convênio com o Governo Estadual, para a realização das obras necessárias para abertura da FAETEC"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária, para que a unidade que carece de reparos elétricos e hidráulicos e outros que venham a surgir, comece a ser utilizada como centro de formação e capacitação profissional, para atender nossa população.

Sala das Sessões, 08 de MAIO de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador autor

